



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

1 – Dados cadastrais do proponente

Entidade Proponente: Salesianos São Carlos		CNPJ: 59.620.468/0001-21	
Endereço: R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery CEP: 13569-180 – São Carlos-SP		E-mail: salesianos@salesianosscc.org.br	
Cidade: SÃO CARLOS	UF: SP	CEP: 13569-180	TELEFONE (16) 2107-3300
Conta Corrente: 106.209-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3.062-7	
Nome do Representante Legal: Pe. Dílson Passos Júnior			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR RG: 21.403.937-2 SSP/RJ	CPF: 341.844.227-72	TELEFONE 16-2107-3300	
Endereço: R. Pe. Teixeira, nº. 3649 - Vila Nery CEP 13569-180 - São Carlos-SP		E-mail: salesianos@salesianosscc.org.br	
Responsável Técnica Maria Aparecida Pereira Gerente de projetos	E-mail: salesianos@salesianosscc.org.br	TELEFONE (16) 2107-3328	
Unidade I – Coordenadora Elizangela Pessoa Polizel	E-mail: provim@salesianosscc.org.br	TELEFONE (16) 2107-3302	
Endereço: Rua Padre Teixeira, 3469 – Vila Nery			
Unidade II – Coordenadora Elaine Marcondes de Mattos Hage	E-mail: domluciano@salesianosscc.org.br	TELEFONE (16) 3419 5416	
Endereço: Avenida Comendador Oscar Ferreira, 300, Bairro São Carlos VIII.			

Apresentação e histórico da OSC

Os Salesianos é uma instituição de tradição secular e mundial fundada em 1859 por João Melchior Bosco na periferia de Turim, na Itália, em meio a Revolução Industrial incipiente, com o intuito de combater a vulnerabilidade social dos adolescentes e jovens migrantes do campo para a cidade, através de uma formação integral oferecia-se abrigo, alimentação, formação humana, formação para os valores evangélicos, formação técnica profissional, atividades lúdicas, habilidades sociais, com o objetivo de serem “bons cristãos e honestos cidadãos”. Tudo em um clima de família e fundamentado no Sistema Preventivo de Educação.

Há 160 anos, os Salesianos estão presentes em 132 países do mundo com obras sociais, escolas de ensino fundamental e médio, ensino técnico, universidades, missões indígenas, abrigos para refugiados entre tantos outros trabalhos enredados com a nossa prática educativa fundamentada na razão, na religião e na amorevolezza (reciprocidade).

No Brasil presentes desde 1883 a pedido da Princesa Isabel para auxiliar na educação dos filhos dos imigrantes italianos os Salesianos se fazem presente em quase todo território nacional. Especificamente na atuação social os Salesianos se organizam através da REDE SALESIANA BRASIL DE AÇÃO SOCIAL que segundo o último censo de 2015 conta com 111 presenças em todo território nacional beneficiando através do seu trabalho 86.250 pessoas e 71.507 famílias contando em seu quadro com 3.692 colaboradores, técnicos e educadores.

Somente no estado de São Paulo os Salesianos estão atuando em 22 presenças atendendo 41.253 pessoas, 36.777 famílias e contando com 1.617 colaboradores, técnicos e educadores.

No município de São Carlos, atuando através da instituição “Salesianos São Carlos”, presente desde 1978, colaboramos com a rede de proteção colocando em prática os compromissos fundamentais da ação social salesiana em rede no Brasil que são:

- Gestão social e atuação em rede;
- Fortalecimento da família;
- Promoção dos direitos humanos das crianças, dos adolescentes e dos jovens;
- Cooperação para o desenvolvimento em enfoque social;



REDE SALESIANA
BRASIL
AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

- Ação socioeducativa de resultados;
- Construção de competências das novas gerações para a vida.

Executamos hoje no município em parceria com a Prefeitura Municipal o Programa Vida Melhor (Educação Integral de 06 a 14 anos), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica de 12 a 17 anos), o Centro Profissional Dom Bosco (Proteção Social Básica para adolescentes, jovens e adultos) e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Proteção Social de Média Complexidade para adolescentes de 12 a 18 anos).

No ano de 2017, atendemos 872 crianças e adolescentes, 675 famílias atendidas e contamos com equipes multidisciplinares composta de 51 colaboradores.

Mais dois projetos são desenvolvidos nos espaços do Salesianos São Carlos com toda a execução sendo realizada por voluntários – “Amor Exigente” e “Projeto Nosso Amigo”, são desenvolvidos no período noturno e aos finais de semana, respectivamente, por equipe voluntária responsável por recreação, atividades esportivas e de lazer, culturais e orientação familiar.

O Salesianos São Carlos é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente, educacional e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos. Foi declarado utilidade pública federal pelo decreto nº87.122, utilidade pública estadual pela lei nº3.110 e utilidade pública municipal pela lei nº4.671, estando registrado no Conselho Nacional de Assistência Social pelo processo nº78.641/53. Vencedor do Prêmio Bem Eficiente nas edições de 1999, 2001, 2004 e 2006.

Tem por finalidade a assistência social como atividade preponderante, por meio da garantia e defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Sua missão é educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias. Iniciou seu trabalho há 32 anos e, devido à seriedade e altruísmo, expandiu suas ações. No ano de 1999, começou o trabalho com as medidas socioeducativas em meio aberto e, com convênios para a execução da medida de Liberdade



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, em parceria com a atual Fundação Casa (FEBEM) e a Prefeitura Municipal.

Os Salesianos São Carlos têm como missão educar crianças, adolescentes e jovens, através do Sistema Preventivo de educação, visando o exercício da cidadania, a formação humana, a vivência de valores éticos, religiosos e solidários, favorecendo a autonomia e envolvendo suas famílias.

Como forma de garantir a efetivação do trabalho, a Instituição tem se comprometido com toda a rede de atendimento à infância e à juventude, tanto na execução de programas diretos com crianças, adolescentes e jovens, como pelo apoio e participação na mobilização social local, regional, nacional e internacional.

É significativo ressaltar que o Salesianos São Carlos não poupa esforços para manter a qualidade das ações realizadas e tem como premissa a formação continuada de seus educadores. Como reconhecimento pelos resultados obtidos já conquistou não apenas prêmios como o "BEM EFICIENTE" (nas quatro edições em que participou), mas também prestígio nacional e internacional.

Devido ao citado reconhecimento tem sido possível agregar recursos e estrutura aos projetos desenvolvidos, por meio do estabelecimento de parcerias com órgãos públicos Municipais, Estadual e Federal e com empresas privadas (Instituto EPTV, SENAI, SENAC e SESC – Programa Mesa Brasil), bem como conta com o apoio de universidades, como a UNICEP, USP, UFSCar, entre outras).

Justificativa da proposição

O Salesianos São Carlos, vem buscando ao longo de sua existência dar respostas as políticas públicas referentes às crianças, adolescentes e jovens e constitui-se como espaço de convivência e executa o PROVIM "Programa Vida Melhor".

O PROVIM têm como referência o Sistema Preventivo de Dom Bosco, que compreende desenvolver afetividade, racionalidade e a espiritualidade de crianças e adolescentes, salva guardando-lhes suas singularidades, liberdade e ciclos de vida. Dessa forma, a pedagogia salesiana detém conjuntos de propostas com finalidades claras e próximas da realidade destas. Segundo Dom Bosco. *"Sem amor não existe confiança, e sem confiança não existe educação"*.



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

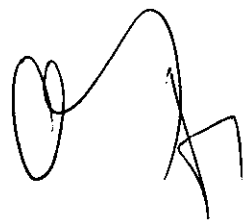
No município, o trabalho do Salesianos São Carlos se consolida pelo atendimento a crianças, adolescentes e jovens, munícipes de São Carlos, em suas duas unidades à moradores de regiões propensas a riscos e vulnerabilidades, proporcionando ações que promovam à participação e cidadania, protagonismo e autonomia às crianças, adolescentes e jovens, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades, favorecendo assim, o desenvolvimento integral do indivíduo possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, estimulando seu raciocínio com criatividade e imaginação. (Conforme termo de referência).

O município de São Carlos, embora preocupado com as questões educacionais relativas às crianças, adolescentes e jovens, não tem conseguido atendê-los em período integral nas atividades de contra turno. Nesse sentido a instituição Salesianos São Carlos, vem somar esforços com o município na tentativa de sanar esta demanda.

Frente a essa realidade, e entendendo a necessidade de acesso de todas as crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, como direito sacramentado na C.F. de 1988, faz-se necessário um esforço coletivo em propor projetos que ofereçam alternativas concretas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual e social, apresentamos o projeto "Possibilitar e Fortalecer Saberes".

PROGRAMA VIDA MELHOR

PROJETO “Possibilitar e Fortalecer Saberes”





REDE SALESIANA
BRASIL
AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

I – Modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria	*Termo de colaboração
II – Base legal da política pública relacionada ao objeto.	* Constituição Federal/1988; * Lei Federal nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, <u>portaria normativa interministerial, nº 17 de 24 e abril de 2007.</u> * Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; * Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015; * Decreto Municipal de São Carlos nº 183 de 27/07/2017 - Prefeitura Municipal de São Carlos e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014; * Lei Federal nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o Atendimento da Alimentação Escolar; * Decreto Municipal de São Carlos nº 22 de 13/03/2003 - Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de São Carlos;



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

III - Identificação do Objeto

O Salesianos São Carlos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, oferece atendimento no contra turno escolar, nos períodos manhã e tarde, realizando atividades pedagógicas, recreativas e esportivas para 540 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, nas suas DUAS unidades.

Na unidade I (SEDE) atende 300 crianças e adolescentes, moradores dos bairros: Vila Nery, Vila Jacobucci, Vila Faria, Cidade Aracy I e II, Antenor Garcia, Jardim Presidente Collor, Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim Gonzaga, Jardim Zavaglia, Planalto Verde e Eduardo Abdelnur.

Na unidade II, localizada no Bairro São Carlos VIII, atendemos 240 crianças e adolescentes, provenientes dos bairros: São Carlos VIII, Douradinho, Santa Maria I e II, Jardim, Munique, Jardim dos Coqueiros, Asplolfo Luiz do Prado, entre outros.

Para realizar o trabalho com estas, é necessário no mínimo os profissionais abaixo mencionados façam parte da equipe de execução direta, conforme orientação do termo de referência.

- 08 Orientadores educacionais/Professor;
- 01 Educador.

IV - Público alvo	V - Prazo para execução do projeto	
	Início	Término
540 crianças e adolescentes	A partir da assinatura do termo de colaboração.	18 meses a partir data de assinatura do termo de colaboração.

VII – Objetivos

VII.1 - Objetivo geral

Oferecer atendimento em contra turno, em horário oposto ao atendimento do ensino regular para crianças e adolescentes, a fim de desenvolver potencialidades nas diversas áreas visando sua



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

inclusão social por meio de educação, cultura, esporte e lazer, estimulando o crescimento pessoal e integral de cada um.

VII.2 - Objetivos específicos	VIII - Resultados esperados
1 - Favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, desenvolvendo seu raciocínio com criatividade e imaginação.	1 - Por meio de experiências exitosas de aprendizagem afim de lograr o avanço do desenvolvimento integral.
2 - Proporcionar as atividades educacionais e o apoio pedagógico que contribuam para a melhoria no processo de formação das crianças e adolescentes.	2 - Promoção de atividades diversificadas que contribuam para diminuir as dificuldades de aprendizagens.
3 - Propiciar e oferecer diferentes oficinas que desenvolvam habilidades intelectuais, motoras, expressões corporais, habilidades artísticas e esportivas.	3 - Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, suas habilidades, por meio de observação e registro.
4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças e adolescentes, inclusive os que necessitam de alimentação diferenciada.	4 - Promoção de alimentação e hábitos saudáveis, bem como garantia de uma nutrição adequada à faixa etária.
5 - Oferecer práticas saudáveis em todos os sentidos que estimulem a personalidade intelectual e física, e ofereça possibilidades de integração social; proporcionando às crianças e aos adolescentes desenvolvimento nas áreas técnicas, sociais e comunicativas.	5 - Promoção de atitudes individuais e coletivas de respeito mútuo, disciplina e aceitação do próximo.
6- Garantir orientador educacional/professor de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	6 - Ter Profissionais com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

	desenvolvimento dos atendidos.
7 - Garantir educadores e/ouicineiros de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	7 - Ter Profissionais com conhecimentos específicos nas áreas ofertadas, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem e do desenvolvimento dos atendidos.
8 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia.	8 - Ter profissional com conhecimento específico, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem dos atendidos, dando o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.
9 - Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais.	9 - Melhoria no atendimento das crianças e adolescentes, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da entidade.
10 - Oferecer acessibilidade arquitetônica às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.	10 - Mobilidade às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência nos espaços da instituição disponibilizados para o PROVIM.



*Proposta de atividades

*Rotineiras

Alimentação: São oferecidos diariamente para as crianças e adolescentes, alimentos ricos em nutrientes, proporcionando um desenvolvimento saudável. O Salesianos São Carlos em parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos direcionado as Secretarias de Educação e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, oferece quatro refeições diárias, para 540 crianças e adolescentes atendidas no PROVIM.

TABELA DE HORÁRIO DAS REFEIÇÕES

UNIDADE I - SEDE	
Atividade	Horário
Café da manhã	7h45 as 8h15
Almoço - manha	10h45 as 11h15
Almoço - tarde	13h30 as 14h00
Lanche da tarde	15h50 as 16h20

UNIDADE II - DOM LUCIANO	
Atividade	Horário
Café da manhã	8h00 as 8h20
Almoço - manha	10h30 as 11h30
Almoço - tarde	13h30 as 14h00
Lanche da tarde	15h30 as 16h00

Transporte: UNIDADE I - O transporte é fornecido gratuitamente para todas as crianças e adolescentes que frequentam as atividades do Programa Vida Melhor – SEDE, moradores dos bairros: Cidade Aracy I e II, Antenor Garcia, Jardim Zavaglia, Planalto Verde, Abdelnur, Jardim Gonzaga, Presidente Collor e Cruzeiro do Sul. Esta parceria foi estabelecida com a Secretária de Municipal de Educação e Secretária de Transporte, juntamente com a Viação Paraty e o Salesianos São Carlos para locomoção das crianças e adolescentes do: Território para a entidade, da entidade para as escolas e das escolas para o território. A Viação Paraty realiza quatro etapas sendo: manhã - vinda para o programa e retorno as escolas; tarde - saída das escolas e vinda para o programa com retorno para os bairros.

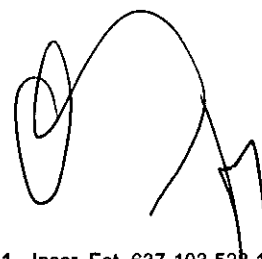
***Complementares**

Eixo 1 – Português, Matemática e tarefas escolares.

Eixo 2 – Oficinas: Artísticas, culturais, esportivas e lazer.

Eixo 3 – Tecnologia, prevenção, cidadania e protagonismo.

Eixo 4 – Envolvimento da família no processo.





ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

*Descrição de atividades

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4
Atividades	Atividades/Oficinas	Atividades	Atividades
Cantinho da leitura: Incentivar a leitura, a imaginação e repertório cultural das crianças e adolescentes. Neste contexto, conta-se e cria-se histórias, onde posteriormente são partilhadas com o coletivo, oportunizando o desenvolvimento da imaginação, enriquecimento das experiências trazidas, imersão em outras culturas e costumes e também o desenvolvimento da linguagem.	Artísticas: Valorizar as habilidades, competências e a liberdade de criação individual e coletiva, a partir da sondagem feita em rodas de conversa sobre o que gostariam de produzir, observando os recursos e os materiais disponíveis.	Informática: Auxiliar nas pesquisas escolares, digitação de pequenos textos e jogos lúdicos.	Ação com as famílias: Individualmente e em grupos, com ações pensadas e construídas a partir de demandas observadas no cotidiano com as crianças e adolescentes atendidos.
	Culturais: Propiciar contato com as mais diversas culturas e as suas pluralidades. - Dança; - Judô; - Capoeira; - Teatro; - Mostra Cultural.	Higiene bucal: Trabalho preventivo realizado com as crianças e adolescentes, orientando-os para a importância da higiene bucal em todos os espaços onde fazem suas refeições.	
	Jogos matemáticos: Estimular a aprendizagem da matemática através de jogos. O jogo é um agente cognitivo que auxilia o aluno a agir livremente sobre suas ações e decisões fazendo com que ele desenvolva além do conhecimento matemático também a linguagem, pois em muitos momentos será instigado a posicionar-se criticamente frente a alguma situação.	Rodas de conversa: As rodas de conversas fortalecem as ações que dá vez e voz aos participantes, podemos dizer ainda que este é um momento de acolhimento e reflexão sobre o cotidiano.	
Tarefas escolares: Contribuir com as crianças e adolescentes em suas tarefas escolares.	Jogos esportivos: Os jogos coletivos (de mesa, tabuleiro, gincanas e cooperativos), oportunizam as crianças e adolescentes a se expressarem e se posicionarem diante das questões da vida, das relações e da comunidade, permitindo pontes para o conhecimento, além de ser lúdico e despertar sentimentos de alegria e de prazer.	Coletivo de adolescentes: Atividades pensadas e construídas coletivamente objetivando a formação de lideranças que protagonizem suas histórias, dentro do espaço e também na comunidade num processo contínuo de reflexão e exercício dos seus direitos e deveres.	Encontro de famílias: Encontro com as famílias das crianças e adolescentes visando fortalecer os vínculos entre instituição, famílias e atendidos, para uma educação preventiva coletiva com presença e assistência de todos os envolvidos neste processo.
	Playground e pátio: O brincar entendido como potência de crianças e adolescentes é uma ferramenta para o aprendizado. Nos espaços de brincadeiras, as ações são integradas e descontraídas o que possibilita o reconhecimento das relações apresentadas por estes no contato com o outro.		



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

*Cronograma de atividades

Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Alimentação		X	X	X	X	X	*X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Transporte		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Cantinho da leitura		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Jogos matemáticos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Artísticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Culturais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Jogos esportivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Playground/Pátio		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Informática		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Higiene bucal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Roda de conversa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Coletivo de adolescentes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Ação com as famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Encontro de Famílias		X			X	X		X		X		X		X		X		X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*No mês de julho as crianças e adolescentes tem 15 de recesso.

IX - Metas Quantitativas (MQ)

IX.1 - Objetivos específicos	IX.2 - Metas Quantitativas (MQ)
1 - Favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, desenvolvendo seu raciocínio com criatividade e imaginação.	*(1) - 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição. *(2) 75% de assiduidade das crianças e dos



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

	adolescentes.
2 - Proporcionar as atividades educacionais e o apoio pedagógico que contribuam para a melhoria no processo de formação das crianças e adolescentes.	*(3) 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição. *(4) 100% de reuniões de planejamento semanal.
3 - Propiciar e oferecer diferentes oficinas que desenvolvam habilidades intelectuais, motoras, expressões corporais, habilidades artísticas e esportivas.	*(5) 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição. *(6) 100% de reuniões de planejamento semanal. *(7) 75% de assiduidade das crianças e dos adolescentes.
4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças e adolescentes, inclusive os que necessita de alimentação diferenciada.	*(8) 100% de incentivo para mudança de hábito através da alimentação Saudável.
5 - Oferecer práticas saudáveis em todos os sentidos que estimulem a personalidade intelectual e física, e ofereça possibilidades de integração social; proporcionando às crianças e aos adolescentes desenvolvimento nas áreas técnicas, sociais e comunicativas.	*(9) 100% de aplicação de projetos de práticas saudáveis, integração social e comunicativas.
6- Garantir orientador educacional/ professor de acordo com a proposta das atividades oferecidas,	*(10) 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.
7 - Garantir educadores e/ou oficineiros de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	*(11) 100% de contratação de profissionais qualificados para a função.
8 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado	*(12) 100% de contratação do profissional



**AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS**

em Pedagogia.	qualificado para a função.
9 - Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais.	*(13) 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.
10 - Oferecer acessibilidade arquitetônica às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.	*(14) 60%, no mínimo, de adequações arquitetônicas para as pessoas com deficiência, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.

X – Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de verificação
1- Favorecer o desenvolvimento integral do indivíduo possibilitando a expressão livre do pensamento e das emoções, desenvolvendo seu raciocínio com criatividade e imaginação.	*(1) 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição.	*Aplicação das atividades	*Cronograma semanal de atividades; * Registro fotográfico com legenda;
	*(2) 75% de assiduidade das crianças e dos adolescentes.	*Número de Matrículas e Assiduidade	* Lista de matrículas; * Lista de presença;
2 - Proporcionar as atividades educacionais e o apoio pedagógico que contribuam para a melhoria	*(3) 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da	*Aplicação das atividades	*Cronograma semanal de atividades;



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

no processo de formação das crianças e adolescentes.	instituição.		
	*(4) 100% de reuniões de planejamento semanal.	*Planejamento Semanal;	*Ata de registro de reuniões;
3 - Propiciar e oferecer diferentes oficinas que desenvolvam habilidades intelectuais, motoras, expressões corporais, habilidades artísticas e esportivas.	*(5) 100% da aplicação das atividades contidas no Plano de Trabalho da instituição.	*Oficinas de atividades	*Cronograma semanal de atividades; *Registro fotográfico com legenda; *Relatórios mensais.
	*(6) 100% de reuniões de planejamento semanal.	*Planejamento Semanal	*Ata de registro das reuniões;
	*(7) 75% de assiduidade das crianças e adolescentes	*Assiduidade	*Lista de presença;
4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças e adolescentes, inclusive os que necessitam de alimentação diferenciada.	*(8) 100% de incentivo para mudança de hábitos através da alimentação saudável.	* Alimentação de qualidade	*Cardápio; *Relatório mensal de produtos estocáveis; *Relatório semanal de produtos perecíveis; *Relatório mensal do número de refeições



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

			servidas.
5 - Oferecer práticas saudáveis em todos os sentidos que estimulem a personalidade intelectual e física, e ofereça possibilidades de integração social; proporcionando às crianças e aos adolescentes desenvolvimento nas áreas técnicas, sociais e comunicativas.	*(9) 100% de aplicação de projetos de práticas saudáveis, integração social e comunicativas.	*Práticas Saudáveis	*Cronograma semanal de atividades; *Registro fotográfico com legenda; *Relatórios mensais.
6 - Garantir orientador educacional/ professor de acordo com a proposta das atividades oferecidas,	*(10) 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.	*Qualificação Profissional	*Análise curricular; *Entrevista; *Solicitação de documentos comprobatórios.



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

7 - Garantir educadores e/ou oficineiros de acordo com a proposta das atividades oferecidas.	*(11) 100% de contratação de profissionais qualificados para a função.	*Qualificação Profissional	*Análise curricular; *Entrevista; *Solicitação de documentos comprobatórios.
8 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia.	*(12) 100% de contratação do profissional qualificado para a função.	*Qualificação Profissional	*Análise curricular; *Entrevista; *Solicitação de documentos comprobatórios.
9 - Adequar às contratações de funcionários administrativos e operacionais.	*(13) 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.	*Qualificação Profissional	*Análise curricular; *Entrevista; *Solicitação de documentos comprobatórios.
10 - Oferecer acessibilidade arquitetônica às crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.	*(14) 60%, no mínimo, de adequações arquitetônicas para as pessoas com deficiência, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração.	*Adequações Arquitetônicas	*Cronograma de espaços que já estão adequados; *Cronograma de providências.



**AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS**

XI – Monitoramento e Avaliação da Parceria

Todo o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto será feita pelo gestor da parceria, responsável técnico da entidade, coordenação Pedagógica da instituição e pela comissão de monitoramento e avaliação instituída pelo poder público, durante todo o tempo de parceria. Estas acontecerão mensalmente, trimestralmente e no final do processo.

Para monitoramento e avaliação do projeto serão utilizados os seguintes instrumentais: Portfolio, diário de classe, registros de análise do planejamento, diário de bordo, atas de registro de reuniões, fotos com legendas, parecer descritivo em momentos individuais e coletivos, acompanhamento dos relatórios elaborados pela coordenação pedagógica nos momentos de planejamento, verificação para conferência in loco de documentos no departamento de Recursos Humanos da Instituição, relatórios descritivos, mensal e anual. Com as famílias a avaliação será feita semestralmente e a ferramenta utilizada será alternativas de múltipla escolha e dissertativas de acordo com as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes. Na rede articulada acompanhamento de casos em comum junto ao Conselho Tutelar e demais equipamentos sempre que se fizer necessário.

XII – Plano de aplicação

Pessoal e Encargos

Meta	Descrição do Item	Quant.	TOTAL
1 a 14.	Salários Líquidos, INSS, IRRF, FGTS, Pis sobre folha, férias, FGTS sobre Férias, Pis sobre folha de férias, 13º salário, FGTS sobre 13º salário, Pis sobre 13º salário, Rescisões.	18	728.870,58
Total pessoal e encargos			728.870,58

Material de Limpeza e Produção de Higienização

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 a 14	Limpa vidro	caixa	25,42	4	101,68
1 a 14	Pedra sanitária	pacote	11,27	18	202,86
1 a 14	Vassoura piaçava natural	unidade	7,01	18	126,18
1 a 14	Cabo de madeira para vassoura/rodo	unidade	2,53	36	91,08
1 a 14	Vassoura de palha caipira	unidade	13,06	36	470,16



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

1 a 14	Cesto de lixo	unidade	9,75	8	78,00
1 a 14	Palha de aço nº 0	unidade	0,84	40	33,60
1 a 14	Lustra móveis	unidade	4,04	10	40,40
1 a 14	Saco de lixo 50 litros com 50 unid.	pacote	17,81	36	641,16
1 a 14	saco de lixo 100 litros com 50 unid.	pacote	35,63	36	1.282,68
1 a 14	Querosene	unidade	15,22	18	273,96
1 a 14	Espanador	unidade	21,98	2	43,96
1 a 14	Limpador tira limo	unidade	9,61	10	96,10
1 a 14	Refil MOP abrasivo (esfregão)	unidade	24,93	6	149,58
1 a 14	Refil MOP umido (esfregão)	unidade	18,85	6	113,10
1 a 14	Pincel sanitário	unidade	2,77	36	99,72
1 a 14	Pá de lixo	unidade	5,32	18	95,76
1 a 14	Esponja dupla face	pacote	6,54	36	235,44
1 a 14	Rodo plástico de 40 cm	unidade	5,95	18	107,10
1 a 14	Saco de lixo - 200 litros	quilo	7,91	40	316,40
1 a 14	saponáceo líquido	caixa	73,01	1	73,01
1 a 14	Vassoura de nylon	unidade	6,49	36	233,64
1 a 14	Papel higienico FS 8cmX300metros	Pacote	43,00	48	2.064,00
1 a 14	Papel higienico fl simples - fardo com 64 unidades	fardo	37,95	18	683,10
1 a 14	Sabonete	Pacote	13,50	10	135,00
1 a 14	Toalha de papel	Unidade	3,60	180	648,00
1 a 14	Touca descartavel de TNT	Pacote	7,80	9	70,20
1 a 14	Copo plástico descartavel 180 ml	caixa	185,00	9	1.665,00
1 a 14	Pote plástico 100 ml	caixa	109,00	6	654,00
1 a 14	Guardanapo de papel com 100	Unidade	2,65	100	265,00
1 a 14	Colher descartavel para doce	Caixa	55,00	6	330,00
Total material limpeza e produção de higienização					11.419,87

Gás de cozinha (RECARGA)

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
8	Gás de cozinha P45	unid.	285,00	100	28.500,00
Total gás de cozinha (recarga)					28.500,00

Material de expediente/escritório

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 a 14	Papel Sulfite	Caixa	175,00	9	1.575,00



REDE SALESIANA
BRASIL
AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

1 a 14	Refil de tinta para impressora Epson/100ml	unid.	72,00	16	1.152,00
Total material de expediente/escritório					2.727,00

Material educacionais, esporte e oficinas

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1 a 10	Lápis preto	Caixa	41,00	10	410,00
1 a 10	Lapis de cor	Caixa	4,00	200	800,00
1 a 10	Borracha	Caixa	22,00	10	220,00
1 a 10	Apontador com deposito	Unidade	2,50	80	200,00
1 a 10	Caderno 96 folhas capa dura	Unidade	9,50	18	171,00
1 a 10	Cola quente bastão silicone grossa	Pacote	42,00	6	252,00
1 a 10	Cola quente bastão silicone fina	Pacote	37,00	10	370,00
1 a 10	Placa de E.V.A. lisa	Folha	2,10	500	1.050,00
1 a 10	Placa de E.V.A. com gliter	Folha	5,20	100	520,00
1 a 10	Placa de E.V.A. com pequenas estampas	Folha	5,20	50	260,00
1 a 10	Cartolina	Folha	0,65	300	195,00
1 a 10	Guache 250 ml	Pote	5,50	100	550,00
1 a 10	Pistola de cola quente pequena	Unidade	32,00	9	288,00
1 a 10	Pistola de cola quente grande	Unidade	55,00	2	110,00
1 a 10	Papel cartão	Unidade	1,00	300	300,00
1 a 10	Papel camurça	Unidade	1,50	200	300,00
1 a 10	Papel color set	Unidade	0,70	300	210,00
1 a 10	Quadro branco 1,20cm X 0,80cm	Unidade	110,00	10	1.100,00
1 a 10	Cola bastão pequena	Unidade	3,80	20	76,00
1 a 10	Cola liquida 40 grs	Unidade	1,50	200	300,00
1 a 10	Palito de sorvete	Pacote	5,80	60	348,00
1 a 10	Papel sulfite colorido/500 folhas	Pacote	32,00	11	352,00
1 a 10	Papel crepom	Pacote	8,80	40	352,00
1 a 10	Cola dimensional	Unidade	3,20	80	256,00
1 a 10	Cola dimensional metálica	Unidade	4,10	80	328,00
1 a 10	Tesoura tamanho médio	Unidade	9,50	10	95,00
1 a 10	Tesoura de picotar	Unidade	8,50	6	51,00
1 a 10	Grampeador pequeno	Unidade	15,00	6	90,00
1 a 10	Fita adesiva crepe	Unidade	3,20	20	64,00
1 a 10	Fita adesiva crepe larga	Unidade	8,50	10	85,00
1 a 10	Fita adesiva larga	Unidade	4,30	18	77,40
1 a 10	Caneta corretiva	Unidade	4,50	18	81,00
1 a 10	Caneta com 50un.	Caixa	35,00	4	140,00



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

1 a 10	Papel cenário	Rolo	150,00	2	300,00
1 a 10	Estiletes	Unidade	2,70	9	24,30
1 a 10	Apagador para quadro branco	Unidade	8,50	12	102,00
1 a 10	Marcador para quadro branco	Unidade	8,20	36	295,20
1 a 10	Pincel atomico	Unidade	3,50	36	126,00
1 a 10	Caneta marcador texto	Unidade	2,10	18	37,80
1 a 10	Lycra	metro	11,95	20	239,00
1 a 10	Tecido com estampa	metro	26,90	10	269,00
1 a 10	cola de tecido	Unid	12,95	3	38,85
1 a 10	Fita de cetim de 2cm espessura (várias cores)	rolo	5,95	7	41,65
1 a 10	Viés - 24 mm com 50 mt	rolo	10,50	6	63,00
1 a 10	renda - 2 cm com 50 mt	rolo	40,00	5	200,00
1 a 10	barbante 6 fios com 700 gramas	rolo	12,50	4	50,00
1 a 10	barbante nº 10 cru	rolo	12,50	4	50,00
1 a 10	Chita (várias estampas)	metro	9,81	15	147,15
1 a 10	Carretéis de linha (várias cores)	Unid	1,75	13	22,75
1 a 10	Agulhas médias para alinhar nº 6	Unid	0,30	30	9,00
1 a 10	Cordone	rolo	9,90	3	29,70
1 a 10	Feltro (várias cores)	metro	13,40	10	134,00
1 a 10	TNT	metro	2,20	150	330,00
1 a 10	Pincel nº 14	Unid	4,10	10	41,00
1 a 10	Pincel nº 18	Unid	5,40	10	54,00
1 a 10	Pincel nº 20	Unid	7,50	10	75,00
1 a 10	Pincel nº 22	Unid	7,80	10	78,00
1 a 10	Pincel nº 24	Unid	8,90	10	89,00
1 a 10	Fio de nylon - grosso - nº 50	rolo	9,50	4	38,00
1 a 10	Gliter - 500 gramas - várias cores	pote	29,50	2	59,00
1 a 10	Lantejoula - tam 8 - 500 gr - várias cores	pote	49,80	2	99,60
1 a 10	Brocal - 500 gramas - várias cores	pote	26,95	2	53,90
1 a 10	Brocal furta cor 500 gramas	pote	36,70	2	73,40
1 a 10	Miçanga para pulseira/ colar (várias cores)	pacote	1,60	20	32,00
1 a 10	Lastex	rolo	0,80	10	8,00
1 a 10	fio de nylon - nº 30	rolo	4,50	6	27,00
1 a 10	Fita de cetim de 2 cm de espessura	rolo	4,50	24	108,00
1 a 10	Balões	Pacote	6,75	45	303,75
Total materiais educacionais, esporte e oficinas					13.650,45



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

XIII – Cronograma de Desembolso

Rubrica / Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Subtotal
Pessoal e Encargos	30.144,82	30.144,80	30.144,80	30.144,80	30.144,80	30.144,80	30.144,80	47.077,91	47.077,91	305.169,44
Mat. Limp. E Prod. Higien.	713,77	713,74	713,74	713,74	713,74	713,74	X	713,74	713,74	5.709,95
Gás Cozinha (recarga)	X	X	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	13.300,00
Mat. Expediente/escrit.	X	X	X	1.363,50	X	X	X	X	X	1.363,50
Mat. Educac., esp., oficinas	2.450,45	X	1.400,00	X	1.400,00	X	1.400,00	X	1.400,00	8.050,45
SUBTOTAL	33.309,04	30.858,54	34.158,54	34.122,04	34.158,54	32.758,54	33.444,80	49.691,65	51.091,65	

Rubrica / Mês	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Subtotal
Pessoal e Encargos	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,91	47.077,86	423.701,14
Mat. Limp. E Prod. Higien.	713,74	713,74	713,74	X	713,74	713,74	713,74	713,74	713,74	5.709,92
Gás Cozinha (recarga)	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	X	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	15.200,00
Mat. Expediente/escrit.	X	X	X	1.363,50	X	X	X	X	X	
Mat. Educac., esp., oficinas	X	1.400,00	X	1.400,00	X	1.400,00	X	1.400,00	X	
SUBTOTAL	49.691,65	51.091,65	49.691,65	51.741,15	49.791,65	51.091,65	49.691,65	51.091,65	49.691,60	

TOTAL 18 MESES

785.167,90

TOTAL GERAL: R\$ 785.167,90

R\$ 785.167,90 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Sendo:

R\$ 785.167,90 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Recurso do Município

Recurso per capita mensal: R\$ 80,78

Justificativa financeira

1º Período: Neste primeiro período da tabela de cálculos de Recursos Humanos temos um número de 10 profissionais (01 responsável técnico, 01 coordenadora, 01 educador, 06 orientadores educacionais/professor e 01 auxiliar de escritório) que serão mantidos com recursos deste **Termo de colaboração**. Neste mesmo período os outros 07 profissionais (02 orientadores



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

educacionais/professor, 02 faxineira/serviço geral, 02 cozinheira e 01 assistente administrativo) serão pagos com recursos advindos de uma parceria da Rede Salesiana Brasil.

2º Período: Neste período na tabela de cálculos de Recursos Humanos os 17 profissionais (01 responsável técnico, 01 coordenadora, 01 educador, 08 orientadores educacionais/professor, 01 auxiliar de escritório, 02 faxineira/serviços gerais, 02 cozinheira e 01 assistente administrativo) serão mantidos exclusivamente com recursos deste **Termo de colaboração.**

XIV - Recursos Humanos envolvidos

Responsável Técnico/Gerente de projetos	* Coordenadora	Educador	Orientador educacional/ Professor	Auxiliar de escritório	Assistente Administrativo	Faxineira/ Serviços Gerais	Cozinheira
1	2	1	8	1	1	2	2

*Uma coordenação será subsidiada com recursos da instituição.

XV – Recursos físicos, equipamentos e mobiliários

UNIDADE I – SEDE

Instalações Físicas	Equipamentos	Mobiliários
05 - Salas de atividades coletivas; 01 - Sala de artes; 01 - Sala de coordenação; 01 - Sala de Serviço Social; 01 - Sala de atendimento; 01 - Sala multimídia; 04 - Salas administrativas; 01 - Laboratório de informática; 10 - Banheiros femininos; 10 - Banheiros masculinos; 01 - Cozinha; 01 - Despensa;	01- Câmara fria/refrigerador; 01 - Geladeira; 01 - Fogão industrial com forno; 01 - Liquidificador industrial; 01 - Batedeira industrial; 01 - Cortador de frios industrial; 01 - Processador de alimentos; 01 - Picador de legumes industrial; 04 - Arquivos de aço; 01 - Aparelho de telefone; 01 - Micro-ondas; 17 - Computadores; 01 - Notebook;	08 - Armários de ferro; 02 - Armário de madeira; 05 - Armários abertos de ferro; 05 - Escrivania; 15 - Mesas de refeições com bancos; 04 - Mesas para atividades coletivas; 300 - Cadeiras.



AÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

01 - Lavanderia;	03 - Impressora multifuncional;	
01 - Refeitório;	03 - Televisores;	
01 - Playground;	03 - Aparelho de DVD;	
01 - Conjunto poliesportivo;	02 - Data show;	
01 - Área gramada e arborizada;	01 - Pista para alimento quente;	
01 - Pátio;	12 - Ventiladores;	
01 - Campo de futebol;	02 - Caixas de som;	
01-Espaço de oficina para trabalhos em madeira;	02 - Microfones;	
01-Espaço de oficinas gastronômicas.		

UNIDADE II – Espaço Dom Luciano Mendes de Almeida

Instalações Físicas	Equipamentos	Mobiliários
04 - Salas de atividades coletivas;	01 - Câmara fria/refrigerador;	Mobiliários
02 - Salas de guardar material;	02 - Freezer;	06 - Armários de ferro;
01 - Sala de coordenação;	01 - Fogão industrial;	01 - Armário de madeira;
06 - Banheiros femininos;	01 - Forno industrial;	04 - Armários abertos de ferro;
04 - Banheiros masculinos;	02 - Arquivos de aço;	04 - Escrivania;
01 - Cozinha;	02 - Aparelho de telefone;	01 - Mesa de reunião;
01 - Despensa;	01 - Tanquinho de lavar roupa;	10 - Mesas com bancos acoplados para refeições;
01 - Lavanderia;	02 - Notebook;	18 - Mesas para atividades coletivas;
01 - Refeitório;	07 - Computadores;	150 - Cadeiras.
02 - Playground;	01 - Impressora multifuncional;	
01 - Quadra aberta;	04 - Televisores;	
01 - Quadra de areia;	04 - Aparelho de DVD;	
01 - Área gramada;	01 - Data show/projetor;	
01 - Pátio;	01 - Pista para alimento quente;	
01 - Pátio interno.	01 - Caixa de som;	
	09 - Ventiladores.	



ACÇÃO SOCIAL
SÃO CARLOS

XVI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a instituição apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 08 de fevereiro 2018

Local e Data


Pe. Dílson Passos Júnior
Diretor Presidente

XVII - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

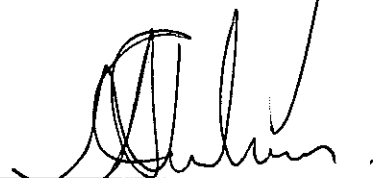
São Carlos, 15/02/2018.
Local e Data


Orlando Mengatti Filho
Secretário de Educação
São Carlos
RG: 12.716.012-7
Secretário Municipal de Educação

XVIII - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

São Carlos 15/02/2018
Local e Data


Representante do Conselho

Nelson de S. Carneiro Junior
RG: 27.371.416-8
Presidente do Conselho
Municipal de Educação

Cálculo de Recursos Humanos - 1º Período

Título do Projeto:	Provim
Período (em meses): ¹	7

Dados Base	Função Colaborador	Educador	Técnico Resp. / Gerente de Projeto	Coordenador (a)	Educadores / Orientadores	Auxiliar de escritório
Quantidade	1	1	1	6	1	
Salário Bruto	2.029,69	3.710,00	3.328,91	2.029,69	1.078,15	
Salário Líquido	1.847,02	3.161,41	2.873,12	1.847,02	991,90	
Encargos	INSS	182,67	408,10	366,18	182,67	86,25
	IRRF	0,00	140,49	89,61	0,00	0,00
	FGTS	162,38	296,80	266,31	162,38	86,25
	PIS sobre Folha	20,30	37,10	33,29	20,30	10,78
	Subtotal Encargos	365,35	882,49	755,39	365,35	183,28
Provisões	Férias	225,52	412,23	369,61	225,52	119,80
	FGTS sobre Férias	18,04	32,98	29,57	18,04	9,58
	PIS sobre Folha - Férias	2,26	4,12	3,70	2,26	1,20
	13º Salário	169,14	309,17	277,41	169,14	89,85
	FGTS sobre 13º salário	13,53	24,73	22,19	13,53	7,19
	PIS sobre Folha - 13º Salário	1,69	3,09	2,77	1,69	0,90
	Rescisões	98,10	179,32	160,90	98,10	52,11
	Subtotal Provisões	528,28	965,64	866,15	528,28	280,63
Total individual mensal		2.740,65	5.009,54	4.494,66	2.740,65	1.455,81
Total mensal por função		2.740,65	5.009,54	4.494,66	16.443,90	1.455,81
Total no período por função		19.184,55	35.066,78	31.462,62	115.107,30	10.190,67
Total Geral no período		211.011,92				

1 - Período 7 meses = Dezembro de 2017 a Junho de 2018

Cálculo de Recursos Humanos - 2º Período

Título do Projeto:	Provim
Período (em meses): ²	11

Dados Base	Função Colaborador	Educador	Técnico Resp. / Gerente de Projeto	Coordenador (a)	Educadores / Orientadores	Auxiliar de escritório	Assistente Administrativa	Fazendeiro (a)	Cozinheiro (a)
Quantidade	1	1	1	1	8	1	1	2	2
Salário Bruto	2.171,77	3.969,70	3.561,93	2.171,77	1.153,62	1.607,46	1.153,62	1.153,62	1.153,62
Salário Líquido	1.970,89	3.357,88	3.049,40	1.970,89	1.061,33	1.478,59	1.061,33	1.061,33	1.251,12
Encargos	INSS	195,46	436,67	391,81	195,46	92,29	128,57	92,29	108,79
	IRRF	5,42	175,15	120,72	5,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	FGTS	173,74	317,58	284,95	173,74	92,29	128,57	92,29	108,79
	PIS sobre Folha	21,72	39,70	35,62	21,72	11,54	16,07	11,54	13,60
	Subtotal Encargos	396,34	969,10	833,10	396,34	196,12	273,21	196,12	231,18
Provisões	Férias	241,31	441,08	395,77	241,31	128,18	178,57	128,18	151,14
	FGTS sobre Férias	19,30	35,29	31,66	19,30	10,25	14,29	10,25	12,09
	PIS sobre Folha - Férias	2,41	4,41	3,96	2,41	1,28	1,79	1,28	1,51
	13º Salário	180,98	330,81	296,83	180,98	96,14	133,93	96,14	113,33
	FGTS sobre 13º salário	14,48	26,46	23,75	14,48	7,69	10,71	7,69	9,07
	PIS sobre Folha - 13º Salário	1,81	3,31	2,97	1,81	0,96	1,34	0,96	1,13
	Rescisões	104,97	191,87	172,16	104,97	55,76	77,68	55,76	65,73
	Subtotal Provisões	565,26	1.033,23	927,10	565,26	300,26	418,31	300,26	354,00
Total individual mensal		2.932,49	5.360,21	4.809,60	2.932,49	1.557,71	2.170,11	1.557,71	1.836,30
Total mensal por função		2.932,49	5.360,21	4.809,60	23.459,92	1.557,71	2.170,11	3.115,42	3.672,60
Total no período por função		32.257,39	58.962,31	52.905,60	258.059,12	17.134,81	23.871,21	34.269,62	40.398,60
Total Geral no período		517.858,66							

2 - Período 12 meses = Julho de 2018 a Maio de 2019. Salários reajustados em 7%, pela média dos últimos 3 anos de acordo com Convenções coletivas da categoria.